

continuação cláusula segunda - DO OBJETO, divulga, "O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 90 dias, iniciando em 4 de novembro de 2.022 e finalizando em 1 de fevereiro de 2.023". Em 28 de outubro de 2.022, foi assinado o ofício nº 226/2.022 - GTCAGHMR/SESPA, considerando que a cláusula quarta, do 44º Termo aditivo do contrato de gestão nº 023/SESPA/2.014 que trata da vigência, em seu item 4.2. (PAE. 2.022/125036, SEQ 70), a qual determina que, caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando a gestão do Hospital Regional Público do Baixo Amazonas, finalizasse antes do término do referido termo, ou por deliberação do Secretário de Estado, o contrato de gestão poderia ser rescindido unilateralmente pela contratante. Considerando a Publicação da Homologação no Diário Oficial nº 35.160, de 24 de outubro de 2.022, atinente ao resultado final do chamamento público nº 007/2.022 - Hospital Regional Público do Baixo Amazonas (PAE, 2.021/410245, SEQ 157). Nesse sentido, foi informado que, o período de transição de uma organização social de saúde para a outra será de 30/10/2.022 a 30/11/2.022, assim como o início dos serviços da organização social de saúde vencedora iniciará dia 01/12/2.022. Em tempo, foi informado pela SESPA que o termo de rescisão amigável ainda será confeccionado e enviado para assinatura, até a data deste relatório o processo não foi concluído. Os efeitos reconhecidos no resultado do exercício de 2.022 foram:

	2.022
Baixa dos estoques de terceiros	6.434.368
Baixa do Ativo Imobilizado	5.294.029
Total	11.728.397

2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 23 de março de 2.023. **2.1 Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3 Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: ● Nota 6 - Provisão para crédito de liquidação duvidosa; ● Nota 9 - Depreciação e amortização do Imobilizado e Intangível; ● Nota 14 - Provisão para descontinuidade; e ● Nota 15 - Provisão para contingências. **3. Operação "S.O.S" e seus Reflexos:** Como é de conhecimento público, desde 2018, encontram-se em andamento investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal no estado do Rio de Janeiro ("MPF"), no contexto da chamada operação "S.O.S". As referidas investigações envolvem uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas da unidade do estado do Rio de Janeiro; não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Regional Do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA. **4. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** ● **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. ● **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos, quando necessário. ● **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. ● **Imobilizado:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. ● **Intangível:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - custeio:** As receitas diferidas de custeio correspondem aos valores dos gastos mensais relativo ao contrato de gestão pactuado, e são apropriadas ao resultado do exercício quando existe uma despesa correspondente. **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e des-**

pesas: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados.

g) Instrumentos financeiros: ● Ativos financeiros não derivativos: A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e partes relacionadas. ● **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa	
Descrição	2.022
Bancos conta movimento e caixa fundo fixo	8.802
	8.802

6. Contas a Receber	
Descrição	2.022
Secretaria executiva de saúde pública (a)	21.930.826
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (b)	-
	(11.242.611)
	21.930.826

(a) Secretaria executiva de Saúde Pública: As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar até a data de 31 de dezembro de 2.022. Além de valores a receber a título de custeio mensal das atividades operacionais do Contrato de Gestão, existem também valores a receber relativos a investimentos na unidade hospitalar para execução de obras e aquisição de equipamentos para a ampliação da estrutura operacional. **(b) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa:** As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, com baixa expectativa de recebimento junto a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. Em 2022, a provisão estimada foi revertida na sua totalidade, em virtude dos créditos vencidos terem sido judicializados em regime de execução "DEA", alterando o perfil da dívida em provável perda, para provável ganho de causa e recebimento destes recursos. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.022	2.021
Saldo em 1º de janeiro	(11.242.611)	(11.242.611)
Reversão de provisão	11.242.611	-
Saldo em 31 de dezembro	-	(11.242.611)

7. Estoques	
Descrição	2.022
Medicamentos	2.992.670
Materiais hospitalares de consumo	2.528.176
Materiais de manutenção	221.942
Higiene e Limpeza	532.560
Dietas enterais e parenterais	117.787
Fios cirúrgicos	76.363
Materiais de radiologia	83.122
Gases medicinais	259.711
Materiais de laboratório	833.906
Demais materiais	645.351
	8.291.588

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1b - Encerramento do contrato de gestão, devido ao encerramento das atividades operacionais, a Administração autorizou a baixa dos estoques existentes em 30 de novembro de 2.022, para o resultado do exercício na rubrica "Resultado do encerramento de contrato de gestão", no montante de R\$ 6.434.368.

8. Partes Relacionadas	
Descrição	2.022
Ativo não circulante	
<i>Empréstimos de materiais e medicamentos (a)</i>	
Hospital Infantil Octavio Lobo	13.523
Hospital de Altamira	263.385
Hospital Abelardo Santos	-
Hospital Metropolitano de Ananindeua	308.552
<i>Empréstimos financeiros (b)</i>	
Sede Administrativa	9.673.480
Hospital de Altamira	475.000
Hospital de Marabá	20.103
	10.754.043

Passivo circulante	
<i>Empréstimos de materiais e medicamentos (a)</i>	
Hospital Metropolitano de Ananindeua	-
Hospital de Altamira	(48.409)
Hospital Maternidade infantil Barcarena	(650)
Hospital Infantil Octavio Lobo	-
Hospital Galileu	(27.943)
Hospital de Marabá	(89.511)
<i>Custos corporativos compartilhados (c)</i>	
Sede Administrativa	-
	(571.172)
	(166.513)

(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. **(c) - Custos Corporativos Compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.